

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0204/09, de 16/04/2009

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, assim como apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constante do processo E-10/300.759/02, ad referendum do Conselho de Administração,

Considerando a transferência da Escola Técnica Estadual de Transporte Engenheiro Silva Freire, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, em conformidade com o Decreto nº 41574, datado d 21/12/2008;

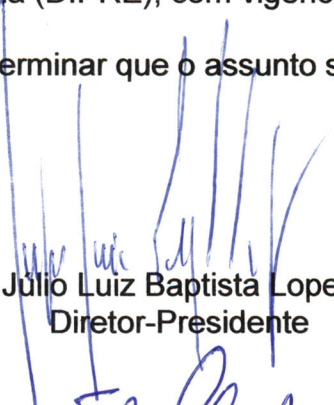
Considerando os termos constantes da Portaria conjunta entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Estado de Transportes que regulamentou as providências necessárias para a realização da citada transferência;

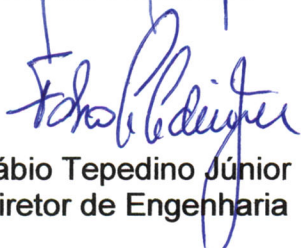
Considerando a necessidade de adequação das Funções Gratificadas à nova realidade, motivada pela referida transferência;

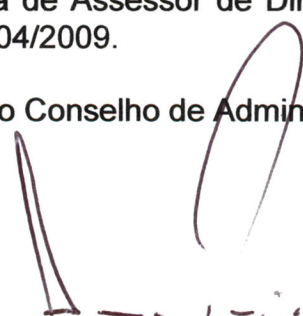
RESOLVE

1 – Extinguir a Função Gratificada de Coordenadoria Executiva de Educação Profissional – CEDUP, Nível 02, vinculada à Estrutura Organizacional da Presidência (DIPRE), transformando-a em Função Gratificada de Assessor de Diretor, Nível 02, da Presidência (DIPRE), com vigência a partir de 01/04/2009.

2 - Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração.


Júlio Luiz Baptista Lopes
Diretor-Presidente


Fábio Tepedino Júnior
Diretor de Engenharia


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Marcelo José Gomes de Souza
Diretor de Planejamento e Operação